

ACTA N.º 20/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 / 09 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE
TERESA MARIA PIRES PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 09 / 09 / 2010

CAIXA	422,53 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	658.041,80 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	212.985,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	14.905,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	2.582,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	3.528,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	31.504,70 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	131.728,49 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	109.718,96 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	658.464,33 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	613.872,80 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	44.591,53 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Abertura das propostas relativas aos divertimentos da Feira D' Aires/2010; -----
- 6) Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); -----
- 7) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscção territorial; -----
- 8) Proposta de lançamento de derrama; -----
- 9) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----
- 10) Proposta de fixação do pagamento da frequência das aulas de adaptação ao meio aquático nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, por parte das crianças inscritas na Oficina da Criança; -----
-
- 11) Ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou a relação dos alunos com direito a subsídios no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 12) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 13) Correção do montante mensal a transferir para a CIMAC, com efeitos a Abril de 2010; -----
- 14) 4.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 15) 10.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 16) 20.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 17) Ratificação do Protocolo de Colaboração relativo à organização e funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo de 2010/2011, celebrado com a EBI/JI de Alcáçovas; -----
- 18) Proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
-
- 19) Proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 20) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
- 21) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----



22) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----

23) Proposta de venda de máquina usada (retroescavadora Case 580 Super K). -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----

24) Proposta de transferência de verba para a Sociedade Vianense; -----

25) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo; -----

26) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à empreitada de Execução dos Acessos às Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----

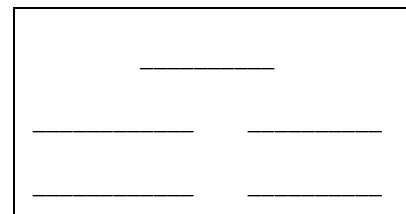
27) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença com Luis Estêvão Galego Branco, Licenciado em Educação Física e Desporto, que se pretende convidar para um ajuste directo. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número dezanove relativa à reunião ordinária realizada no dia um de Setembro corrente. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente referiu que o Município de Viana do Alentejo aderiu às comemorações do Centenário da República. Internamente, esta matéria está a ser tratada pelo seu adjunto e pelo Chefe da Divisão de Acção Sócio-Educativa. A este propósito foi realizada no passado dia 2 de Setembro uma reunião com a Associação Terras Dentro que será uma das parceiras nos eventos a realizar. Em linhas gerais, o programa constará entre outras actividades de uma peça de teatro, de uma excursão a Lisboa por parte de munícipes de Alcáçovas e de três eventos no dia 5 de Outubro, nas três freguesias do concelho: Em Viana e Alcáçovas estão programadas duas exposições e em Aguiar ainda não está totalmente definida a actividade a realizar. O assinalar desta data contará também com o envolvimento das Escolas, nomeadamente com o uso de t-shirt's alusivas. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 3 de Setembro foi realizada uma reunião com as Associações Culturais do concelho a fim de discutir as alterações ao Regulamento de Apoio Financeiro. -----



- O senhor Presidente informou também ter participado, conjuntamente com o Chefe da Divisão de Acção Sócio-Educativa, numa reunião no passado dia 7 de Setembro, no IPJ em Évora. O objectivo é que o Município se integre em vários projectos de actividades para a juventude, parte deles financiados. -----

- Disse ainda o senhor Presidente que também no dia 7 de Setembro, à tarde, esteve presente na abertura do ano lectivo do Jardim de Infância de Viana a funcionar na antiga Cantina Escolar. Na ocasião, foi manifestada a satisfação do pessoal afecto àquela Escola pela intervenção que a Câmara fez ao nível das melhorias nas instalações e nos equipamentos. -----

- Informou também o senhor Presidente ter participado no dia 14 de Setembro num Seminário promovido pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central em parceria com a empresa SmartVision acerca do novo regime de organização e funcionamento dos serviços, a implementar até final do corrente ano, por via do Decreto-Lei n.º 305/2009. O Seminário decorreu no Évorahotel, tendo contado com um representante da Direcção-Geral das Autarquias Locais. Deste Município estiveram também presentes as Chefes das Divisões Administrativa e Financeira e de Administração Urbanística. -----

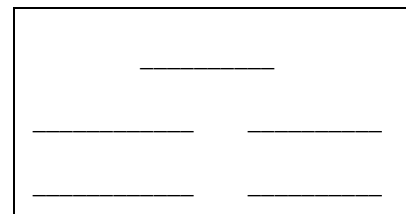
- O senhor Presidente referiu-se às actividades previstas para a Semana “Viana em Festa” que antecede a Feira D’Aires. Disse que os eventos serão diversificados e a realizar em espaços também distintos, designadamente no Castelo, na Praça da República e no Cine-Teatro. -----

- Tendo-lhe sido oferecidos pela Associação Equestre quatro bilhetes para a corrida de touros da feira, o senhor Presidente distribuiu-os pelos senhores Vereadores. -----

- O senhor Presidente informou ainda que no âmbito da Subvenção global AMDE-INALENTEJO 2007-2013, o Conselho Executivo da CIMAC emitiu parecer favorável quanto ao enquadramento no Programa Territorial de Desenvolvimento do Alentejo Central dos seguintes projectos:

- Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----
- Elaboração da Agenda 21 Local e Bases Estratégicas de Desenvolvimento do Concelho de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Vereador José Jacinto deixou uma nota positiva quanto ao facto de ter aumentado substancialmente o número de alunos de Alcáçovas a frequentar a Escola Dr. Isidoro de Sousa em Viana no corrente ano lectivo. Na sua opinião é um bom sinal do esforço que foi feito para tentar trazer os alunos para a sede do concelho. -----



- Também o senhor Vereador José Jacinto se referiu à falta de iluminação pública no Bairro do Chão do Mocho, em Alcáçovas, durante aproximadamente uma semana. Disse ainda que a mesma situação se verificou entre o Pontão da Lage e a Rotunda do Torrão, desconhecendo se neste momento a anomalia já está resolvida. -----

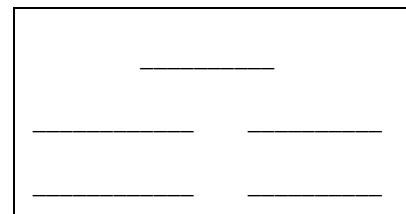
- Quanto ao programa da Feira D'Aires, o senhor Vereador José Jacinto disse que na sua qualidade de eleito compreende perfeitamente a perspectiva economicista visível no programa cultural mas nota que este facto não é bem acolhido nalguma parte da opinião pública que não vê no programa da feira artistas com grande visibilidade e projecção. Frisou que esta critica não é sua que, como disse, compreende perfeitamente a posição da Câmara no sentido de poupar, mas sim de algumas pessoas que se pronunciaram nesse sentido. -----

- A este propósito, o senhor Presidente disse que no ano passado foram gastos em dois artistas cinquenta mil euros, acrescidos de IVA. Este ano, por dois artistas será pago menos de metade desse valor. Em sua opinião a visibilidade dos artistas que actuam na feira não é determinante pois a Feira D'Aires é muito mais do que os espectáculos e no ano passado, apesar de artistas caros, o recinto da actuação nem sequer estava cheio. Contudo, o senhor Presidente disse que é sua intenção ouvir e registar todas as opiniões e posteriormente retirar as conclusões sobre as decisões que foram tomadas. -----

- O senhor Vereador João Pereira, referindo-se ao Grupo Oquestrada, disse que apesar de não ser ainda muito conhecido a verdade é que tem qualidade pelo que tem a convicção de que brevemente passe a ser muito falado e a “estar na moda”. Disse que por vezes a visibilidade não é sinónimo de qualidade e sobre isso tem interesse em ouvir as opiniões das pessoas acerca deste grupo que se está agora a lançar. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra disse que também lhe foram transmitidos alguns descontentamentos acerca do programa da Feira D'Aires/2010, particularmente quanto aos espectáculos de sábado e de segunda-feira. Disse entender perfeitamente a necessidade das restrições financeiras mas questiona se não se deveria iniciar no próximo ano civil a implementação da óptica de contenção das despesas, abarcando assim, logo de inicio, todos os eventos a realizar ao longo do ano. -----

- O senhor Presidente a este propósito disse que a senhora Vereadora Teresa Penetra está a falar como se se tivesse seguido uma politica despesista até agora e assim não é. Efectivamente na Feira das Alcáçovas não se reduziram despesas na parte dos espectáculos porque ao contrário da Feira D'Aires que está consolidada, a Feira das Alcáçovas necessita de ser cada vez mais



dinamizada. Disse o senhor Presidente que também nesta matéria não há consensos, pois sente-se a pressão de uma parte da população que gostaria de assistir a espectáculos mais caros e eventualmente de melhor qualidade enquanto que, por outro lado, existem pressões de outra franja da população que concorda inteiramente com a redução considerando até que mesmo reduzindo os custos, eles ainda são exagerados. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra disse que efectivamente o ano passado a tenda dos espectáculos não estava cheia. Dado o aluguer ser caro, poderá ser equacionada a possibilidade de alugar uma tenda mais pequena, economizando aí para poder dispender um pouco mais nos espectáculos. -----

- O senhor Presidente disse que este será o primeiro ano a sentir a Feira de perto, na qualidade de eleito, pelo que a qualidade dos espectáculos, a dimensão da tenda, a afluência do público, serão factores a ter em consideração para concluir depois. Adiantou ainda que é sua intenção que as tendas das actividades económicas e gastronomia possam vir a ser ampliadas. -----

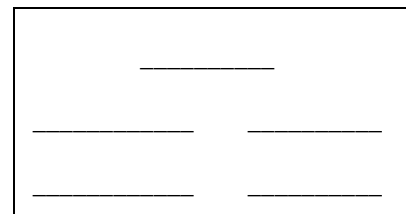
- A senhora Vereadora Teresa Penetra perguntou como estão os pedidos de terrado para as tradicionais barracas no exterior, manifestando a sua preocupação no sentido da preservação da feira nos moldes tradicionais e que estiveram na sua origem. -----

- O senhor Presidente disse que as feiras tradicionais, como se sabe, tendem a decrescer. Ainda assim, tem assinado muitos ofícios-resposta a pedidos de terrado. -----

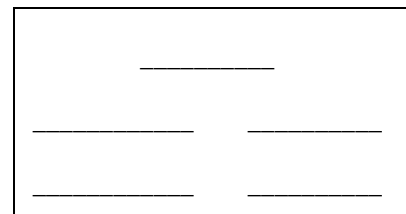
- O senhor Vereador João Pereira disse que gostaria que as criticas dos senhores Vereadores da oposição quanto à matéria dos espectáculos, fossem mais objectivas e falassem concretamente em nomes de artistas, preços, critérios de escolha, etc. Disse que criticar por criticar é fácil e recorda-se de ter assistido, no Cine-Teatro, a um espectáculo com Sérgio Godinho com a sala apenas meia, sendo este um artista consagrado no paronama musical nacional. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra referiu que concretizar uma proposta nesses termos é impossível, pois para tal teria que se auscultar a população e aferir as suas preferências. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que compreende que as pessoas se dirijam aos Vereadores e critiquem as decisões com as quais não concordam mas também é função dos eleitos questionar essas pessoas no sentido de que sejam objectivas, ou seja, “se fossem elas a ter que decidir como fariam?”. Essas opiniões certamente ajudariam na futura tomada de decisões do executivo, cujo objectivo é ir de encontro aos desejos dos munícipes. -----



- A senhora Vereadora Teresa Penetra disse que a questão principal é a da visibilidade e nome dos artistas pois por vezes as pessoas não têm a noção que o nome está associado ao custo. -----
- Também esta Vereadora perguntou como decorreu a reunião com as Associações Culturais. ----
- O senhor Presidente disse que estavam representadas mais Associações Culturais do que Colectividades Desportivas aquando da reunião realizada com estas. Disse ainda o senhor Presidente que os ajustes feitos na proposta de alteração ao Regulamento das Actividades Culturais foram os indicados pelas próprias Associações. -----
- A senhora Vereadora Teresa Penetra referiu que a seguir à reunião com as Colectividades Desportivas não ouviu muitos comentários, contrariamente ao que constatou após a reunião com as Associações Culturais. -----
- O senhor Presidente disse que é compreensível alguma insatisfação pois sempre se trata de um pequeno corte nas verbas. -----
- O senhor Presidente referiu que na sequência da deliberação de atribuição de Bolsas de Estudo tomada a 21 de Dezembro de 2009, teve conhecimento de que surgiram alguns comentários no sentido da contestação da atribuição da bolsa à aluna Teresa Maria Figueira Vilela dado que no ano lectivo anterior esta aluna havia frequentado um curso diferente. Disse o senhor Presidente que a Técnica que na Divisão de Acção Sócio-Educativa analisou os pedidos de concessão das bolsas de estudo, não teve qualquer dúvida em considerar a aluna em causa com direito à atribuição da bolsa, pois embora no ano lectivo anterior tivesse frequentado outro curso, fez no ano seguinte um novo ingresso no ensino superior e não uma mudança de curso nos moldes a que o Regulamento se refere. Dada a especificidade da situação disse o senhor Presidente ter solicitado à Jurista da Câmara um parecer sobre esta matéria. Esse parecer foi-lhe entregue há já algum tempo mas só hoje é oportuno dá-lo a conhecer, pois é hoje que consta da ordem de trabalhos a alteração ao Regulamento de atribuição de bolsas de estudo. -----
- A Jurista da Câmara – Dr.^a Cláudia Ribeiro – esteve presente nesta reunião e explicou o conteúdo do parecer que emitiu sobre este assunto vindo a concluir que tendo a requerente Teresa Vilela concorrido novamente ao ensino superior, através do regime geral de acesso, realizando as provas de ingresso necessárias para o efeito (não tendo recorrido a algum regime especial de acesso, como acontece nos casos de mudança de curso, transferência ou reingresso, regulamentados na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril) frequentou no passado ano lectivo o ano de ingresso e não um ano subsequente ao ano de ingresso. Assim, a requerente Teresa Vilela estava obrigada a cumprir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento e a



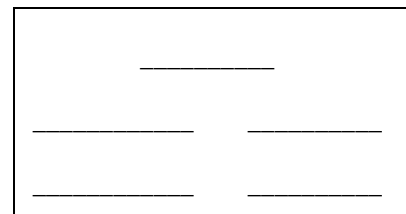
entregar os elementos referidos no n.º 2.1 do artigo 4.º do mesmo Regulamento, o que sucedeu conforme confirmado pela Divisão de Acção Sócio-Educativa. Estando presente a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, referiu que o pagamento desta bolsa, por sua ordem, não foi ainda processado, independentemente de estar deliberado desde Dezembro de 2009. Ainda em matéria de bolsas de estudo, disse o senhor Presidente que é sua intenção criar um Regulamento que faça depender a atribuição, das condições sócio-económicas dos alunos. Contudo, o novo Regulamento não quebrará nunca as expectativas dos alunos que agora beneficiam da bolsa ao abrigo do Regulamento em vigor. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto cinco) Abertura das propostas relativas aos divertimentos da Feira D’Aires/2010 – A Câmara procedeu à abertura das propostas relativas aos divertimentos da Feira D’Aires/2010, tendo numerado os envelopes por ordem crescente de registo nos serviços: -----

- Proposta n.º 1, de Alzira Maria Mendonça Napier, relativa a uma Pista de Automóveis de Adultos, oferecendo o montante de 685,00 €; -----
- Proposta n.º 2, de Diversões Simões, Ld.ª, relativa a uma Pista Infantil, oferecendo o montante de 116,00 €; -----
- Proposta n.º 3, de Diversões Simões, Ld.ª, relativa a uma Pista Infantil, oferecendo o montante de 116,00 €; -----
- Proposta n.º 4, de Diamantino José Maldonado, relativa a uma Pista de Automóveis de Adultos, oferecendo o montante de 1.862,00 €; -----
- Proposta n.º 5, de José Luis Mendonça, relativa a uma Pista de Automóveis de Adultos, oferecendo o montante de 675,00 €; -----
- Proposta n.º 6, de Francisco Manuel Rosa Bicho, relativa a um Carrossel Infantil, oferecendo o montante de 116,00 €; -----



- Proposta n.º 7, de Diversões Simões, Ld.^a, relativa a uma Pista de Automóveis de Adultos, oferecendo o montante de 716,00 €. -----

A Câmara deliberou por unanimidade e de acordo com as regras anteriormente estipuladas autorizar a montagem dos seguintes divertimentos: -----

- Duas Pistas Infantis, de Diversões Simões, Ld.^a; -----
- Um Carrossel Infantil, de Francisco Manuel Rosa Bicho; -----
- Uma Pista de Automóveis de Adultos, de Diamantino José Maldonado. -----

Ponto seis) Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – A

Câmara aprovou por unanimidade as seguintes taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do artigo 112.º do respectivo Código: -----

- Prédios urbanos 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,3%.

Ponto sete) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial – Nos termos do artigo

20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 5% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal nesta circunscrição territorial. -----

Ponto oito) Proposta de lançamento de derrama – Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Câmara deliberou por unanimidade lançar uma derrama de 1%, destinada a reforçar a capacidade financeira do Município. -----

Ponto nove) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando o percentual em 0,5 a aplicar à facturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. -----

Ponto dez) Proposta de fixação do pagamento da frequência das aulas de adaptação ao meio aquático nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, por parte das crianças inscritas na Oficina da Criança

– O senhor Presidente apresentou uma proposta de fixação do pagamento da frequência das aulas de adaptação ao meio aquático nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, por parte das crianças inscritas na Oficina da Criança. O montante proposto é de 5,00 € mensais e representa apenas um valor simbólico. Quanto a esta proposta a senhora Vereadora Teresa Penetra



manifestou a sua posição discordante pois nunca foi cobrada qualquer importância aos participantes nas aulas de hidroginástica e de adaptação ao meio aquático que têm tido lugar no Verão, nas Piscinas de Viana. É certo que não havia as condições que agora existem com uma Piscina coberta e é certo também que esses equipamentos têm custos elevados. Contudo, a população deve usufruir deles sem quaisquer custos. Na sua opinião os 5,00 € simbólicos não fazem sentido, pois de Inverno cobra-se e de Verão todos podem usufruir gratuitamente. Também a senhora Vereadora Teresa Penetra se referiu às crianças de Aguiar que não estando inscritas na Oficina da Criança utilizavam anteriormente o transporte municipal para a Piscina da Aminata em Évora. Perguntou como funcionará agora com estas crianças. -----

O senhor Presidente esclareceu que participam nas aulas como inscritas na Oficina da Criança. ---

O senhor Vereador João Pereira disse que enquanto que um Pavilhão Desportivo tem custos diminutos, as Piscinas têm uma manutenção caríssima. Enquanto que o Pavilhão pode funcionar com uma ou duas pessoas, as Piscinas precisam de uma equipa em permanência sendo que só para as máquinas são necessárias duas. O custo simbólico pretende que por parte dos munícipes exista alguma percepção dos custos que os equipamentos acarretam. -----

O senhor Vereador José Jacinto disse compreender a situação mas atendendo ao momento difícil que as pessoas atravessam, considera que não devia haver qualquer pagamento. -----

O senhor Presidente, respeitando a opinião manifestada pelos senhores Vereadores, sublinhou que as Piscinas de Alcáçovas têm custos superiores a qualquer outro equipamento do concelho pelo que tem que ser utilizada a perspectiva do utilizador-pagador, embora numa pequeníssima percentagem. -----

Esta proposta foi então votada tendo sido aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Teresa Penetra e José Jacinto.-----

Ponto onze) Ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou a relação dos alunos com direito a subsídios no âmbito da Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que aprovou a relação dos alunos com direito a subsídio no âmbito da Acção Social Escolar, relação essa que fica em anexo a esta acta como sua parte integrante. -----

Ponto doze) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso, com base numa listagem da Divisão de Acção Sócio-Educativa: -----



Viana do Alentejo: -----

- Maria Luisa Nunes Soares Carvalho; -----

- Joaquina Rosa Dias. -----

Aguiar: -----

- Mariana Rosa Laranjeira Bichardo Bonito. -----

Ponto treze) Correção do montante mensal a transferir para a CIMAC, com efeitos a Abril de 2010 – A Câmara deliberou por unanimidade corrigir o montante mensal a transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, passando de 2.725,00 € para 2.329,00 €.

Ponto catorze) 4.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a 4.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais.

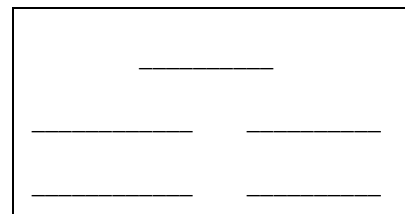
Ponto quinze) 10.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 10.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto dezasseis) 20.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 20.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa.

Ponto dezassete) Ratificação do Protocolo de Colaboração relativo à Organização e Funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo de 2010/2011, celebrado com a EBI/JI de Alcáçovas – A Câmara ratificou por unanimidade o Protocolo de Colaboração relativo à Organização e Funcionamento das Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo 2010/2011, celebrado com a EBI/JI de Alcáçovas.

Ponto dezoito) Proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Foi apresentada a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, tendo o senhor Presidente referido os ajustes efectuados nos montantes. O senhor Vereador José Jacinto disse que, sem comentários, o seu voto é contra. O senhor Presidente disse que gostaria de saber porquê tendo o referido Vereador dito que a população estava na expectativa de uma nova equipa e agora vê diminuídas as suas receitas por via do Regulamento. Disse ainda este Vereador que a medida poderá até ser bem tomada mas o movimento associativo sente-se lesado com a diminuição das verbas.

O senhor Vereador João Pereira disse que sempre foi muito critico quanto ao Regulamento em vigor pois não contempla as situações diferentes nem as especificidades das Associações, criando inúmeras injustiças. Compreende contudo que em termos políticos é mais fácil a colocação ao

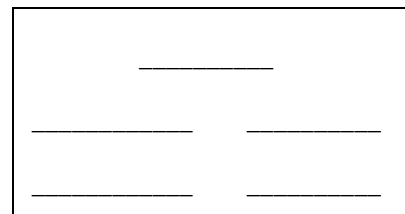


lado de quem vê diminuídos os seus subsídios. Disse ainda este Vereador que a proposta de alteração em apreço só se refere ao apoio financeiro pois o apoio em transportes, que representa muito dinheiro, não foi mexido. Além destes apoios do Regulamento há que não esquecer que as entidades, à medida que vão organizando os seus eventos, vêm pedir mais apoio, extra-regulamento. Este procedimento de ajustar os valores reflecte a conjuntura económica actual e os procedimentos que a maioria da sociedade está a adoptar não pondo em causa a continuidade das actividades das Associações. Estando nós em período de crise, há que ajustar os valores em conformidade com a conjuntura. “Quem nos dera poder aumentar as participações, pois isso seria muito bom sinal”. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que os eleitos em regime de permanência têm que se confrontar com a situação real e agir em conformidade. Disse compreender que a situação do senhor Vereador José Jacinto é mais cómoda, pois pode passar para as Associações a mensagem de que “eu até sou vosso amigo tanto assim que na Câmara votei contra a alteração ao Regulamento”. -----

O senhor Vereador José Jacinto a este propósito disse que as pessoas é que têm ido ter com ele, pois a sua vida é por norma bastante recatada e não vai fazer qualquer “bandeira” quanto às posições que toma na Câmara, pois não é essa a sua maneira de estar na vida pública. -----

O senhor Vereador João Pereira disse que as posições que cada um toma têm que reflectir a sua consciência, depois de analisar as opiniões das pessoas que se vão ouvindo. Disse que também a ele lhe chegam variadas opiniões e sugestões competindo-lhe depois analisá-las, olhar para a situação da Câmara e do País e ponderando todos esses factores, tomar a sua decisão quanto ao sentido de voto. -----

O senhor Presidente disse ainda a este propósito que nenhum político gosta de restringir os apoios para as Associações e o caminho mais fácil seria até aumentá-los... Disse ainda que o senhor Vereador José Jacinto referiu que “havia expectativas na nova equipa...”. Convém sublinhar que a situação conjuntural de há um ano atrás ou de há seis meses atrás não é a mesma da actual, pelo que é preciso adequar os comportamentos à realidade. Disse ainda “que não estamos aqui só para fazer as coisas fáceis ainda que isso nos custe algum desagrado por parte das pessoas”. O senhor Presidente recordou que neste Município o Resultado Líquido do Exercício vem sendo negativo há dois anos consecutivos para além do desequilíbrio orçamental em anos sucessivos (despesas correntes sistematicamente superiores às receitas correntes). Sublinhou também a redução nas transferências do Estado para as Autarquias, situação que há um ano atrás não era conhecida. O senhor Presidente referiu ainda que as alterações efectuadas aos Regulamentos tiveram sempre



como pressuposto não inviabilizar qualquer actividade das Colectividades e um dos objectivos das pequenas alterações foi também moralizar alguns aspectos e introduzir mais alguma exigência. Também nos apoios extra-regulamentos irá a Câmara ser mais exigente na apreciação dos pedidos, nomeadamente solicitando os comprovativos das despesas efectuadas. O senhor Presidente disse lamentar que da parte dos senhores Vereadores eleitos pela CDU não tenham surgido propostas concretas para alteração dos Regulamentos, tal como lhes foi solicitado em tempo. Politicamente, disse perceber esta situação embora do ponto de vista da realidade tenha dificuldade em interpretá-la. Contudo, disse que desde que assistiu ao facto de um Presidente de Junta de Freguesia votar, na Assembleia Municipal, contra um Protocolo de Delegação de Competências que ele próprio submeteu à aprovação na Junta de Freguesia e votou favoravelmente na Assembleia de Freguesia, já nada o espanta. -----

A senhora Vereadora Teresa Penetra disse que analisando o que os agentes desportivos vão comentando e fazendo a sua própria análise que tem em conta quer esses comentários quer outros factores, nomeadamente políticos, o seu voto é contra a alteração do Regulamento. -----

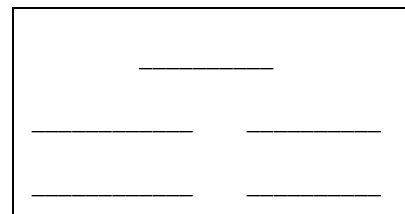
Assim, a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas foi aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra. -----

Ponto dezanove) Proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades

Culturais – O senhor Presidente apresentou a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais tendo referido que os pressupostos básicos foram os mesmos que presidiram à alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas: Pequenos ajustes nos montantes, não pôr em causa as actividades das Associações e tentar moralizar a atribuição dos apoios introduzindo alguma exigência. -----

O senhor Vereador José Jacinto disse aceitar a critica quanto à não apresentação de propostas de alteração aos Regulamentos mas a sua vida profissional não lhe permitiu. Disse aceitar a necessidade de introduzir alterações nos Regulamentos por perceber a explicação do desequilíbrio orçamental sendo necessário diminuir as despesas correntes. Contudo, é um facto que também será recebida receita de capital por via das Piscinas de Alcáçovas. -----

O senhor Presidente referiu que as receitas de capital e as receitas correntes não se podem misturar e o equilíbrio orçamental é aferido na vertente de receitas e despesas correntes. -----



A senhora Vereadora Teresa Penetra referiu que independentemente de não fazer sentido actualmente indexar os aumentos das transferências aos aumentos da função pública, uma vez que estes estão congelados, deveria ficar prevista a actualização anual dos montantes. A senhora Vereadora Teresa Penetra perguntou se esta matéria foi discutida com as Associações tendo o senhor Presidente respondido que não. -----

Votada a proposta de alteração a este Regulamento foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra.

Ponto vinte) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de

Estudo – O senhor Presidente apresentou as alterações ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

A senhora Vereadora Teresa Penetra congratulou-se pelo facto de ver incluído o mestrado integrado mas por outro lado constatou que foi retirada a oportunidade de usufruir da bolsa a quem fizer um novo ingresso no ensino superior, situação com a qual não concorda. -----

Votada a proposta de alteração a este Regulamento foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra. ---

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

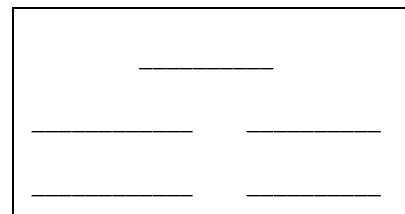
Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Casa do Benfica em Viana do Alentejo** (3.º trimestre de 2010 / Cicloturismo):
 - 4 Conjuntos de 4 provas – 400,00 €;
 - Transporte – 1.840,80 €.
- **Associação de Jovens de Alcáçovas** (3.º trimestre de 2010/BTT):
 - 5 Conjuntos de 4 provas – 500,00 €;
 - Transporte – 2.892,00 €.

Ponto vinte e dois) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- **Associação Equestre de Viana do Alentejo** (2.º trimestre de 2010):
 - Ballet – 696,00
 - Sevilhanas – 723,00 €.
- **Associação Grupo de Música Popular “Seara Nova” (adulto)** (2.º trimestre de 2010):



- 309,00 €.

- **Associação Grupo de Música Popular “Seara Nova”** (2.º trimestre de 2010) – 255,00 €.
- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo** (2.º trimestre de 2010 / Fanfarra) – 279,00 €.
- **Sociedade União Alcaçovense** (3.º trimestre de 2010 / Grupo Cénico) – 618,00 €.

Ponto vinte e três) Proposta de venda de máquina usada (retroescavadora Case 580 super K)

– A Câmara deliberou por unanimidade permitir a venda da retroescavadora Case 580 Super K, adquirida em, 1995. Segundo informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, o montante necessário para a sua reparação é exagerado sendo preferível adquirir uma outra retroescavadora entregando esta como retoma, fixando o seu preço mínimo em 5.500,00 €, acrescido de IVA. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Sociedade Vianense – Sem a presença do senhor Presidente por ter declarado o seu impedimento, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para a Sociedade Vianense a importância de 250,00 € destinada a participar nas despesas de reparação do telhado da sede. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação Equestre de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Equestre de Viana do Alentejo as seguintes importâncias: -----

- 5.000,00 € como participação nos custos da corrida de touros a realizar no dia 26 de Setembro, por ocasião da Feira D’Aires/2010; -----

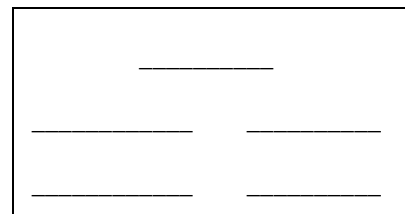
- 2.000,00 € como participação nas despesas da última edição da Romaria a Cavallo. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à empreitada de Execução dos Acessos às Piscinas Municipais de Alcáçovas – A Câmara deliberou por

unanimidade aprovar o auto de medição n.º 1, relativo à empreitada de Execução dos Acessos às Piscinas Municipais de Alcáçovas, no montante de 47.583,63 €. -----

Ponto vinte e sete) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença com Luis Estêvão Galego Branco, Licenciado em Educação Física e Desporto que se pretende convidar para um ajuste directo – Nos termos

do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugada com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável da Câmara



Municipal relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----

Assim, a actual redacção do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro é a seguinte: “2 – A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Revogada pela Lei 3-B/2010, de 28 de Abril; c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. -----

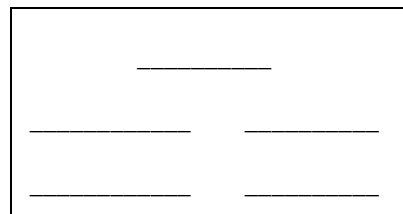
Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer que o trabalho a prestar pelo Técnico Superior ao qual se pretende adjudicar serviços através de ajuste directo com consulta a uma entidade não configura a execução de trabalho subordinado e que para a realização dos serviços a adjudicar seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

Em concreto pretende-se que o Técnico Superior Luis Estêvão Galego Branco, Licenciado em Educação Física e Desporto desenvolva tarefas no âmbito das atribuições da Divisão de Acção Sócio-Educativa, nomeadamente: -----

- Colaboração ao nível do acompanhamento da actividade desportiva promovida pelos clubes e associações desportivas do concelho; -----
- Colaboração na gestão e acompanhamento das Piscinas Municipais em período de Inverno e verão; -----
- Organização e acompanhamento do evento “Viana Challenge”; -----
- Concepção e implementação de actividades de dinamização das Piscinas Municipais em período de verão. -----

Constata-se que efectivamente a prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que o trabalho a realizar não ocupa um Técnico a tempo inteiro, podendo o mesmo gerir o seu tempo como lhe for mais conveniente. Constata-se igualmente a existência de cabimento orçamental. ---

Assim, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável quanto ao cumprimento da condicionante a que se refere a alínea a) do n.º 2 do referido artigo 35.º da Lei n.º



12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao que lhe foi solicitado. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,